



## GABINETE DO PREFEITO

### **Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022**

Analisando os termos do Processo Administrativo nº 754/2022, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022**, com base no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa capacitada para a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, em aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente. Empresa **CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A**, CNPJ nº 03.505.185/0001-84, pelo valor de **R\$ 135,00** (cento e trinta e cinco reais) **por tonelada** gerada. Tudo conforme consta no processo acima referido.

Marques de Souza, 20 de julho de 2022.

FÁBIO ALEX MERTZ  
Prefeito Municipal